

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Organização da Sociedade Civil: Instituto Chuí de Esportes

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Endereço: Rua Dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso, Franca-SP, CEP: 14.403-160.

Valor do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo de parceria: Termo de Fomento

Trata-se de processo de ausência de chamamento público, considerando que os recursos destinados à OSC provêm da Emenda Parlamentar Municipal à Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 503, PPA nº 492, referente ao ano de 2025.

O recurso a ser destinado é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será destinado para execução do Torneio 3x3 de Basquete de Franca, conforme está previsto nos objetivos apresentados no Plano de Trabalho.

Pela instituição INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES, foram apresentados o Plano de Trabalho e todos os documentos exigidos pela Lei 13.019/2014, para a comprovação de sua habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

A Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, em seu artigo 29, dispõe acerca da possibilidade de **Ausência de Chamamento Público**, estabelecendo que:

*"Art. 29. **Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."* (grifo nosso)

Em análise do artigo compreende-se a possibilidade de celebração de parceria com organização da sociedade civil, na qual envolva a transferência de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Assim, para que a parceria acima mencionada seja possível, deverá haver a destinação do recurso por meio de emenda parlamentar, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em créditos adicionais.

Verifica-se que o presente processo se enquadra na inviabilidade de competição, por conseguinte de chamamento, uma vez que, muito embora houve possibilidade de competição, passa a ser inexigível na medida em que o recurso foi destinado especificamente à entidade Instituto Chuí de Esportes.

A exposição acima permite nitidamente a conclusão pela ausência de chamamento uma vez que a OSC foi escolhida por destinação, havendo assim legitimidade para o repasse à OSC que por conseguinte, atendeu a todos os requisitos exigidos para formalização da parceria.

Por todo o exposto, pode-se verificar o cumprimento às exigências legais quanto à ausência de chamamento público.

Franca, na data da assinatura digital.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ALDO ROCHA JÚNIOR**
Data: 03/08/2026 12:02:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aldo Rocha Júnior
Diretor do Departamento de Esporte



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 117 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2026 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº 503 /2025

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2026 - Descrição dos Programas Governamentais, Metas, Custos, Unidade Administrativa 02.12.00 - Secretaria Mun. de Esporte e Cultura, programa "27.812.2007- Apoio as Atividades de Desporto e Lazer", na Ação "2272 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer", constante dos anexos V e VI do Projeto de Lei nº 117/2025, a seguinte meta:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2026
Transferência de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para O Instituto Chuí de Esportes - CNPJ 17.199.611/0001-03	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 117/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br

do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 117/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda têm como propósito destinar recursos para CUSTEIO das atividades da instituição.

Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2025.

FRANSERGIO

GARCIA

BRAZ:2155424086

7

Assinado de forma digital

por FRANSERGIO GARCIA

BRAZ:21554240867

Dados: 2025.08.28

10:35:51 -03'00'

Fransérgio Garcia

Vereador



PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA

LDO: 503/2025

PPA: 492/2025

VEREADOR: Fransergio Garcia Braz (Fransérgio Garcia)

VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 30/12/2026

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Realização do TORNEIO 3X3 DE BASQUETE DE FRANCA, evento esportivo de basquetebol na modalidade 3x3, com execução prevista para o dia **05 de dezembro de 2026 (sábado)**, no município de Franca/SP, preferencialmente no Ginásio Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes (Pedrocão).

O torneio será realizado no período das 08h às 19h, com utilização de 02 quadras oficiais 3x3 (montadas na estrutura do ginásio), contemplando público participante estimado de 96 atletas, distribuídos em 24 equipes, com 04 atletas por equipe, nas categorias Open Masculino, Open Feminino, U18 Masculino e U18 Feminino.

As inscrições ocorrerão por meio da plataforma oficial play.fiba3x3.com, com critérios de seleção por ranking e ordem de inscrição.

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Instituto Chuí de Esportes

CNPJ: 17.199.611/0001-03

CNPJ: 17.199.611/0001-03
Rua Dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso
Franca/SP – CEP: 14.403-160 – Fone: 16-3026-0734 - <http://www.institutochui.org.br/>

Endereço: Rua dos Pracinhas, 741 – Residencial Paraíso

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14403-160 Telefone: (16) - 98114-8484 E-mail: ic@institutochui.org.br

Possui CEBAS: Sim () Não (X)

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Tiago Camilo Gomes

CPF: 404.194.398-11

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 49.017.332-9 - SSP/SP

Cargo: Presidente

Função: Conforme Estatuto Social vigente em seu Artigo 47:

- a) *Representar o INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos que ele tiver que manifestar, podendo ainda outorgar procurações a advogados e/ou a terceiros com finalidades especialmente discriminativas se necessário;*
- b) *Convocar a Assembléia Geral;*
- c) *Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;*

CNPJ: 17.199.611/0001-03
Rua Dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso
Franca/SP – CEP: 14.403-160 – Fone: 16-3026-0734 - <http://www.institutochui.org.br/>

- d) *Orientar e supervisionar a execução de todos os serviços, projetos e programas do Instituto;*
- e) *Preparar o relatório anual da Diretoria;*
- f) *Única e exclusivamente de forma isolada, receber, pagar, movimentar contas bancárias, assinar cheques e recibos e depositar numerários, firmar recibos, tendo sob sua guarda os valores em espécie pertencentes ao instituto;*
- g) *Assinar toda a correspondência, podendo delegar poderes quando se tratar de assuntos de rotina;*
- h) *Criar comissões e nomear seus membros ouvida a Diretoria;*
- i) *Efetuar ou autorizar as despesas “ad referendum” da Diretoria;*
- j) *Assinar diplomas e outros títulos;*
- k) *Rubricar os documentos e livros da Diretoria;*
- l) *Praticar todos os atos de administração e quaisquer outros expressamente determinados neste Estatuto;*

- m) *Transmitir ao seu substituto legal todos os poderes do seu cargo, quando impedido de exercê-lo por mais de 05 (cinco) dias;*
- n) *Assinar contratos, termos de parcerias, convênios em nome do INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES.*

Qualificação completa: brasileiro, casado, nascido em 31/01/1993, Bancário.

Endereço residencial: Rua Regina Gomes Bergamini, Apto. 203, nº 1.487, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães no estado da Bahia.

Telefone: (16) – 98181-0546 – E-mail: tiagocamilogomes@gmail.com

Período de mandato da diretoria: de 09 de novembro de 2025 a 08 de novembro de 2029.

IV – OBJETO DA PARCERIA

Realização do evento esportivo “Torneio 3x3 de Basquete de Franca”, a ser executado no município de Franca, interior do estado de São Paulo.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

O município de Franca/SP possui reconhecida tradição esportiva, especialmente na modalidade basquetebol, sendo referência nacional na formação de atletas e na promoção do esporte como instrumento de desenvolvimento social. Contudo, observa-se que, apesar da forte cultura esportiva local, ainda há necessidade de ampliar ações estruturadas que promovam a prática esportiva organizada em formatos acessíveis,

CNPJ: 17.199.611/0001-03
Rua Dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso
Franca/SP – CEP: 14.403-160 – Fone: 16-3026-0734 - <http://www.institutochui.org.br/>

inclusivos e de curta duração, especialmente para jovens e público adulto, em ambientes seguros e com organização técnica.

Nesse contexto, o basquete 3x3 apresenta-se como modalidade de ampla adesão, com características que favorecem o acesso e a participação: formato dinâmico, regras simplificadas, alto engajamento do público e possibilidade de execução com grande número de jogos em um único dia, ampliando o alcance e a visibilidade. Além disso, a modalidade é reconhecida internacionalmente e vinculada ao sistema oficial da FIBA, o que permite organização por ranking, padronização técnica e fortalecimento do cenário competitivo local.

O Torneio 3x3 de Basquete de Franca propõe a realização de um evento oficial e estruturado, contemplando categorias masculinas e femininas (Open e U18), com participação estimada de 96 atletas. A execução com arbitragem oficial, equipe técnica, premiação e serviços essenciais (ambulância, alimentação, som e registros fotográficos) assegura qualidade, transparência e segurança para participantes e público.

Dessa forma, a parceria justifica-se por atender ao interesse público, promovendo o esporte, incentivando hábitos saudáveis, valorizando a participação feminina, estimulando o protagonismo juvenil e fortalecendo a política pública municipal de esporte, por meio de um evento com planejamento, metas mensuráveis e capacidade de impacto direto na comunidade esportiva local.

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META 1 – Realizar o Torneio 3x3 de Basquete de Franca com execução completa, organizada e segura

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Rua Dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso

Franca/SP – CEP: 14.403-160 – Fone: 16-3026-0734 - <http://www.institutochui.org.br/>

Indicadores quantitativos (mínimos)

- Realizar **01 torneio oficial** no município de Franca/SP (**100%**).
- Executar **36 jogos** conforme tabela oficial (**mínimo 100%**).
- Garantir participação de **24 equipes** (06 por categoria) (**mínimo 90%** – 22 equipes).
- Garantir participação mínima de **96 atletas inscritos** (**mínimo 90%** – 86 atletas).
- Contemplar **04 categorias** (Open M/F e U18 M/F) (**100%**).

Indicadores qualitativos (mínimos)

- Realização do evento com **organização técnica**, cumprimento de horários e fluxo adequado (**mínimo 80%** de execução conforme programação).
- Garantia de condições de **segurança, atendimento preventivo e arbitragem oficial** durante todo o torneio (**100%**).
- Promoção de ambiente esportivo inclusivo, com participação feminina e juvenil (**100% das categorias executadas**).

ETAPAS, ATIVIDADES E METODOLOGIA (ordem cronológica)

Etapa 1 – Recursos Humanos

Atividades: contratação de equipe operacional (gerência geral, coordenação de arbitragem, DJ e animador), planejamento e execução da condução do evento.

Forma de verificação: contratos/RPA/NF, escalas de trabalho, relatório de execução e registros fotográficos.

Metodologia: equipe técnica especializada atuará em funções definidas e escalas organizadas, garantindo planejamento, organização, execução e suporte ao torneio.

Etapa 2 – Material de Premiação

Atividades: aquisição e entrega de medalhas para 1º e 2º colocados e troféus para as equipes campeãs de cada categoria.

Forma de verificação: NF, registros fotográficos da premiação e classificação final.

Metodologia: aquisição prévia, conferência e organização dos itens, com entrega em cerimônia oficial ao término de cada categoria.

Etapa 3 – Taxas (Arbitragem Oficial)

Atividades: contratação e pagamento de arbitragem oficial de mesa e quadra para 36 jogos em 02 quadras simultâneas.

Forma de verificação: NF/RPA/recibos, escala de arbitragem, súmulas/boletins e tabela oficial.

Metodologia: arbitragem executará os jogos conforme regulamento do basquete 3x3, assegurando padronização, integridade esportiva e registros oficiais.

Etapa 4 – Alimentação

Atividades: fornecimento de refeições para equipe operacional e arbitragem durante o dia do evento.

Forma de verificação: NF, lista de controle de entrega e relatório do evento.

Metodologia: contratação de fornecedor local e distribuição organizada conforme quantitativo previsto.

Etapa 5 – Locação (Som)

Atividades: locação de sistema de som com microfone e técnico para condução do evento, execução do hino, comunicados e premiações.

Forma de verificação: NF/recibo, registros fotográficos e relatório.

Metodologia: empresa especializada realizará montagem, operação e suporte técnico durante toda a programação.

Etapa 6 – Serviços de Terceiros (Ambulância + Fotógrafo)

Atividades: contratação de ambulância USB para atendimento preventivo e fotógrafo para cobertura completa do torneio.

Forma de verificação: NF/RPA, relatório de presença, banco de imagens e relatório de execução.

Metodologia: prestadores especializados atuarão durante o evento garantindo segurança e registro institucional para comprovação e prestação de contas.

Etapas 7 – Material de Divulgação/Promoção

Atividades: produção e instalação de banners institucionais e de identificação do evento no local.

Forma de verificação: NF, registros fotográficos e relatório.

Metodologia: produção gráfica prévia conforme quantitativo previsto, com instalação antes do início das atividades.

Avaliação de resultados

A aferição do cumprimento do objeto será realizada por meio de:

- comprovação do número de equipes, atletas e jogos realizados;
- tabelas oficiais e resultados;
- relatórios de execução;
- registros fotográficos;
- documentos fiscais e comprovações de contratação.

O projeto será considerado cumprido caso alcance, no mínimo:

- 90% das equipes previstas,
- 90% dos atletas previstos, e
- 100% dos jogos programados e categorias executadas.

3. METAS				
META	DESCRIÇÃO DA META	INÍCIO	TÉRMINO	CUSTO TOTAL
1	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - RECURSOS HUMANOS	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 6.490,00
1	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - MATERIAL DE PREMIAÇÃO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 1.020,00
1	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - TAXAS	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 12.960,00
1	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - ALIMENTAÇÃO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 1.760,00
1	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - LOCAÇÃO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 2.000,00

1	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - SERVIÇO DE TERCEIRO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 4.640,00
1	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 1.130,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

4. ETAPAS DAS METAS (ATIVIDADES - FORMA DE VERIFICAÇÃO - METODOLOGIA)				
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
1 - ETAPA 1	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - RECURSOS HUMANOS	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 6.490,00
1 - ETAPA 2	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - MATERIAL DE PREMIAÇÃO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 1.020,00
1 - ETAPA 3	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - TAXAS	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 12.960,00

CNPJ: 17.199.611/0001-03
Rua Dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso
Franca/SP – CEP: 14.403-160 – Fone: 16-3026-0734 - <http://www.institutochui.org.br/>

1 - ETAPA 4	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - ALIMENTAÇÃO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 1.760,00
1 - ETAPA 5	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - LOCAÇÃO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 2.000,00
1 - ETAPA 6	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - SERVIÇO DE TERCEIRO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 4.640,00
1 - ETAPA 7	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 1.130,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

4. ETAPAS DAS METAS (ATIVIDADES - FORMA DE VERIFICAÇÃO - METODOLOGIA)					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
1	ETAPA 1	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - RECURSOS HUMANOS	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 6.490,00
ATIVIDADES					

Contratação da equipe operacional do evento (Gerente Geral, Coordenador de Arbitragem, DJ e Animadores).

Planejamento e organização logística do torneio (programação, quadras, credenciamento e fluxo de equipes).

Coordenação geral do evento no dia 05/12/2026, incluindo abertura, condução das partidas e suporte operacional.

Condução de sonorização, ambientação e comunicação do evento com o público e equipes.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

Contratos/Recibos de Prestação de Serviços (RPA) e/ou Nota Fiscal dos profissionais.

Lista de presença/escala de trabalho da equipe no dia do evento.

Relatório de Execução do Evento (descritivo + registros fotográficos).

Programação oficial e tabelas de jogos.

METODOLOGIA

A execução ocorrerá mediante planejamento prévio, com contratação de equipe técnica especializada, definindo funções, escalas e responsabilidades. A coordenação operacional garantirá a realização do torneio conforme programação oficial, assegurando organização, condução das partidas, comunicação, ambientação e suporte às equipes durante todo o evento.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
1	ETAPA 2	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - MATERIAL DE PREMIAÇÃO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 1.020,00
ATIVIDADES					
Aquisição de medalhas personalizadas para premiação das 04 categorias (ouro e prata), incluindo unidades de reposição. Aquisição de troféus para as equipes campeãs das 04 categorias, incluindo unidade de reposição. Organização, conferência e entrega oficial da premiação ao término das disputas.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Nota Fiscal de aquisição dos itens (medalhas e troféus). Registros fotográficos da premiação e dos itens entregues. Relatório de Execução do Evento com descrição da cerimônia de premiação. Tabela final de classificação por categoria.					
METODOLOGIA					

A premiação será executada por meio de aquisição prévia de itens personalizados conforme quantitativos definidos em orçamento. Após conferência e organização, os itens serão entregues em cerimônia oficial ao final de cada categoria, garantindo transparência e comprovação por registros e relatório técnico.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
1	ETAPA 3	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - TAXAS	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 12.960,00
ATIVIDADES					
Contratação e pagamento das taxas de arbitragem oficial do torneio (mesa e quadra).					
Organização da escala de arbitragem para atendimento dos 36 jogos, em 02 quadras simultâneas.					
Coordenação e execução da arbitragem durante todas as partidas, garantindo aplicação do regulamento oficial.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Nota Fiscal, Recibo ou RPA referente aos serviços de arbitragem.					
Escala oficial da equipe de arbitragem (mesa e quadra).					
Súmulas/boletins das partidas e tabelas oficiais do torneio.					
Relatório de Execução do Evento com registros fotográficos.					
METODOLOGIA					

CNPJ: 17.199.611/0001-03
Rua Dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso
Franca/SP – CEP: 14.403-160 – Fone: 16-3026-0734 - <http://www.institutochui.org.br/>

A execução será realizada por meio de contratação de arbitragem especializada, com definição prévia de escalas e alocação por quadra. A equipe atuará conforme regulamento oficial do basquete 3x3, assegurando padronização, integridade esportiva e registro formal das partidas.					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
1	ETAPA 4	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - ALIMENTAÇÃO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 1.760,00
ATIVIDADES					
Aquisição e fornecimento de alimentação (almoço e/ou jantar) para equipe operacional e arbitragem durante o dia do evento. Distribuição e controle das refeições conforme escala de trabalho.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Nota Fiscal de aquisição das refeições. Lista de controle/entrega das refeições (assinaturas ou check-list). Relatório de Execução do Evento com registros fotográficos e descritivo.					
METODOLOGIA					

O fornecimento será executado por meio de contratação de fornecedor local, com distribuição organizada conforme quantitativo previsto e controle de entrega, garantindo suporte alimentar aos profissionais envolvidos na realização do torneio.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
1	ETAPA 5	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - LOCAÇÃO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 2.000,00

ATIVIDADES

Contratação e locação de sistema de som para execução do evento (som 2x2, microfone sem fio e técnico de som).

Instalação, operação e suporte técnico durante todo o período do torneio, incluindo abertura e premiações.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

Nota Fiscal/Recibo de locação do equipamento e prestação do serviço.

Registro fotográfico do equipamento instalado e em funcionamento.

Relatório de Execução do Evento, com descrição da utilização.

CNPJ: 17.199.611/0001-03
Rua Dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso
Franca/SP – CEP: 14.403-160 – Fone: 16-3026-0734 - <http://www.institutochui.org.br/>

METODOLOGIA					
A execução ocorrerá mediante contratação de empresa especializada, responsável por montagem, operação e suporte técnico do sistema de som no local do evento, garantindo comunicação, ambientação e condução adequada da programação oficial.					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
1	ETAPA 6	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - SERVIÇO DE TERCEIRO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 4.640,00
ATIVIDADES					
Contratação de ambulância tipo USB (Suporte Básico), com equipe composta por motorista socorrista e técnico de enfermagem, para atendimento preventivo durante todo o evento.					
Contratação de fotógrafo profissional para cobertura dos jogos, premiações e registros institucionais do torneio.					
Organização e entrega de material fotográfico para uso em relatórios, divulgação e prestação de contas.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Nota Fiscal/Recibo/RPA dos serviços contratados (ambulância e fotógrafo).					
Relatório de atendimento preventivo (quando aplicável) e registro de permanência no local.					
Banco de imagens/fotos digitais do evento.					
Relatório de Execução do Evento com registros fotográficos anexos.					
METODOLOGIA					
A execução será realizada mediante contratação de prestadores especializados, garantindo segurança e suporte médico preventivo durante a realização das partidas, bem como registro fotográfico profissional para comprovação das ações executadas, divulgação institucional e evidências formais para prestação de contas.					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
1	ETAPA 7	EXECUÇÃO DO PROJETO TORNEIO 3 X 3 DE BASQUETE DE FRANCA - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO	01/10/2026	30/12/2026	R\$ 1.130,00

CNPJ: 17.199.611/0001-03
Rua Dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso
Franca/SP – CEP: 14.403-160 – Fone: 16-3026-0734 - <http://www.institutochui.org.br/>

ATIVIDADES
Produção de banners institucionais do evento para identificação visual e divulgação. Instalação dos banners no local do torneio, garantindo visibilidade e padronização da comunicação. Registro da aplicação das peças durante a execução do evento.
FORMAS DE VERIFICAÇÃO
Nota Fiscal de produção dos banners.Registros fotográficos dos banners instalados no local do evento.Relatório de Execução do Evento com evidências de divulgação e identificação visual.
METODOLOGIA
A divulgação será realizada por meio de produção gráfica prévia conforme especificações e quantitativos previstos em orçamento. As peças serão instaladas no local do evento antes do início das atividades, assegurando identificação institucional, transparência e comprovação por registros fotográficos e relatório técnico.

XIX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

6. AQUISIÇÕES POR ETAPAS													
META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO - FINALIDADE	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL	FONTE PRÓPRIOS
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	Gerente Geral	1.1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/10/2026	30/12/2026	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 2	Coordenador de Arbitragem	1.1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/10/2026	30/12/2026	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 3	DJ	1.1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/10/2026	30/12/2026	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 4	Animador de Torcida	1.1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/10/2026	30/12/2026	2	R\$ 945,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00			
1 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 1	Medalha	5.19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01/10/2026	30/12/2026	38	R\$ 15,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00			
1 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 2	Troféu	5.19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01/10/2026	30/12/2026	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00			
1 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 1	Taxa de Arbitragem - Mesa	7.18 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	01/10/2026	30/12/2026	6	R\$ 990,00	R\$ 5.940,00	R\$ 5.940,00	R\$ 5.940,00			

CNPJ: 17.199.611/0001-03
Rua Dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso
Franca/SP – CEP: 14.403-160 – Fone: 16-3026-0734 - <http://www.institutochui.org.br/>

1 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 2	Taxa de Arbitragem - Quadra	7.18 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	01/10/2026	30/12/2026	6	R\$ 1.170,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00			
1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 1	Alimentação	5.3 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	01/10/2026	30/12/2026	44	R\$ 40,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00			
1 - ETAPA 5	AQUISIÇÃO 1	Locação de Som	7.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/10/2026	30/12/2026	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00			
1 - ETAPA 6	AQUISIÇÃO 1	Ambulância	7.25 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	01/10/2026	30/12/2026	1	R\$ 2.410,00	R\$ 2.410,00	R\$ 2.410,00	R\$ 2.410,00			
1 - ETAPA 6	AQUISIÇÃO 2	Fotógrafo.	7.21 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	01/10/2026	30/12/2026	1	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00			
1 - ETAPA 7	AQUISIÇÃO 1	Banners 1.50 x 1.00	5.19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01/10/2026	30/12/2026	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00			
1 - ETAPA 7	AQUISIÇÃO 2	Banners 4.00 x 3.00	5.19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01/10/2026	30/12/2026	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			
TOTAL								R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -

X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

7. DESPESAS POR TIPO DE DESPESA	
DESPESA	VALOR
1.1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 6.490,00
5.3 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.760,00
5.19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.150,00
7.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.000,00
7.18 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 12.960,00
7.21 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 2.230,00
7.25 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	R\$ 2.410,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

8. DESPESAS NATUREZA DA DESPESA	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Gêneros alimentícios	R\$ 1.760,00
Outros materiais de consumo	R\$ 2.150,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 17.190,00
Recursos humanos (5)	R\$ 6.490,00
Serviços médicos (*)	R\$ 2.410,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
1 - ETAPA 1 - AQUISIÇÃO 1	Gerente Geral	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
1 - ETAPA 1 - AQUISIÇÃO 2	Coordenador de Arbitragem	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 800,00
1 - ETAPA 1 - AQUISIÇÃO 3	DJ	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 1.800,00
1 - ETAPA 1 - AQUISIÇÃO 4	Animador de Torcida	R\$ 1.890,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.890,00	R\$ -	R\$ 1.890,00
1 - ETAPA 2 - AQUISIÇÃO 1	Medalha	R\$ 570,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 570,00	R\$ -	R\$ 570,00
1 - ETAPA 2 - AQUISIÇÃO 2	Trofeu	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ 450,00
1 - ETAPA 3 - AQUISIÇÃO 1	Taxa de Arbitragem - Mesa	R\$ 5.940,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.940,00	R\$ -	R\$ 5.940,00
1 - ETAPA 3 - AQUISIÇÃO 2	Taxa de Arbitragem - Quadra	R\$ 7.020,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.020,00	R\$ -	R\$ 7.020,00
1 - ETAPA 4 - AQUISIÇÃO 1	Alimentação	R\$ 1.760,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.760,00	R\$ -	R\$ 1.760,00

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Rua Dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso

Franca/SP – CEP: 14.403-160 – Fone: 16-3026-0734 - <http://www.institutochui.org.br/>

1 - ETAPA 5 - AQUISIÇÃO 1	Locação de Som	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
1 - ETAPA 6 - AQUISIÇÃO 1	Ambulância	R\$ 2.410,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.410,00	R\$ -	R\$ 2.410,00
1 - ETAPA 6 - AQUISIÇÃO 2	Fotógrafo.	R\$ 2.230,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.230,00	R\$ -	R\$ 2.230,00
1 - ETAPA 7 - AQUISIÇÃO 1	Banners 1.50 x 1.00	R\$ 130,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 130,00	R\$ -	R\$ 130,00
1 - ETAPA 7 - AQUISIÇÃO 2	Banners 4.00 x 3.00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

ATIVIDADE	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26
DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES					X	X	X
AQUISIÇÕES					X	X	
CONTRATAÇÕES					X	X	
ATIVIDADES / TORNEIO						-	X

VIII – RECEITAS

Previsão das receitas a serem realizadas durante a execução das atividades e/ou dos projetos abrangidos pela parceria, especificando os valores mensais e anual.

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
Fonte Municipal	R\$ 30.000,00
Fonte Estadual	R\$ 0,00
Fonte Federal	R\$ 0,00
Fonte Próprios	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Franca (SP), 28 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO CAMILO GOMES**
Data: 28/08/2026 15:24:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Camilo Gomes
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE QUEIROZ PEREIRA DA CRUZ**
Data: 28/08/2026 14:48:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Queiroz Pereira da Cruz
Técnico responsável pela elaboração do Plano de Trabalho

CNPJ: 17.199.611/0001-03
Rua Dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso
Franca/SP – CEP: 14.403-160 – Fone: 16-3026-0734 – <http://www.institutochui.org.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Departamento De Orçamento Publico

DECLARAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*)

Valor da Despesa em 2026	R\$	30.000,00
Valor da Despesa em 2027	R\$	00,00
Valor da Despesa em 2028	R\$	00,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2026 (*)	: R\$ 1.663.414.000,00
Receita 2026 atualizada p/2027	: R\$ 1.731.613.974,00
Receita 2026 atualizada p/2028	: R\$ 1.802.610.146,93

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2025	R\$ 220.984.384,23
Dívida Flutuante em 31/12/2025	R\$ 127.639.640,00
Resultado Financeiro em 31/12/2025	R\$ 93.344.744,23
(+) Receita orçamentária esperada para 2026	R\$ 1.663.414.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2026:	R\$ 1.756.758.744,23
Disponibilidades 2026 atualizada p/2027 (*)	R\$ 1.828.785.852,74
Disponibilidades 2026 atualizada p/2028 (*)	R\$ 1.903.766.072,71

Notas

(*) Considerando o valor total do Processo.

(*) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (4,10%).

(*) Receita prevista para 2028 (base Lei 9.746/2025).

(16) 3711-9100
gestaoorcamentaria@franca.sp.gov.br
www.franca.sp.gov.br

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova
Franca/SP - CEP 14.401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA DE FINANÇAS



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: PROCESSO SEI 31042/2026 - INEXIGIBILIDADE 00XX/2026 - EMENDA L 503/2025 - INSTITUTO CHUI DE ESPORTES - SMEC

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de março de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o gasto dispõe de suficiente dotação orçamentária e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo, "278122007 APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER", da unidade administrativa "021200 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA", integrante da Lei Municipal nº 9.694/2025 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.695/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.746/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual de 2026.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2026	R\$ 30.000,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026	0,0018%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026	0,0017%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$ 00,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027	0,0000%
Valor da despesa no ano de 2028	R\$ 00,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2028	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2028	0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca, na data da assinatura digital.

(16) 3711-9100
gestaoorcamentaria@franca.sp.gov.br
www.franca.sp.gov.br

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova
Franca/SP - CEP 14.401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Cristina Batista Almeida, Técnico De Contabilidade**, em 08/09/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Regina Pereira, Secretária Municipal de Finanças**, em 09/09/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505945** e o código CRC **A7891EF6**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Procuradoria Geral Do Município

PARECER

INTERESSADO: Instituto Chuí de Esportes

ASSUNTO: inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento para repasse de verba através de subvenção, aprovada através da emenda parlamentar impositiva nº 503/2025, tendo por finalidade de custeio, conforme explicitado no seu Plano de Trabalho devidamente aprovado.

DA: Procuradoria Geral do Município

PARA: Secretaria de Finanças

Prestação de Contas e Parcerias

Prezado Senhor,

A Divisão de Gestão de Parcerias e Prestação de Contas, por meio de seu responsável, requer a elaboração de Parecer Jurídico, com base no inc. VI, art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, acerca da possibilidade de celebração de parceria entre o Município de Franca-SP. a organização da sociedade civil, associação civil sem fins lucrativos, através da inexigibilidade de chamamento público, tendo por finalidade custear parte do trabalho assistencial desenvolvido pela organização social, conforme explicitado no seu Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Inicialmente, se lembra que o Gestor da Coisa Pública é dotado um poder que o direito concede à Administração, de modo explícito e implícito, para a prática de atos administrativos, com a liberdade na escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei.

Por intermédio de chamamento público é que a administração pública seleciona organizações da sociedade civil para, em regime de mútua

cooperação, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, atingir finalidades de Interesse público e recíproco, ora inseridos em termos de colaboração, ora em termos de fomento ou, ainda, em acordos de cooperação.

Essa regra procedimental, insculpida no referido diploma legal, possui exceções pois, toda regra as têm, *in casu*, vêm disciplinadas nos arts. 30 e 31 ^[1]. Portanto, há o permissivo legal para a pretensão, ora analisada.

Importante salientar que mesmo existindo hipóteses que dispensam ou inexistem o processo de chamamento público, isso **não desobriga a Administração Pública de observar formalidades indispensáveis, que devem ser atendidas pelas organizações interessadas e, em seguida, analisadas e, devidamente, aprovadas, respectivamente, pela comissão nomeada e pelo gestor da parceria, sobretudo o Plano de Trabalho.** Portanto, a dispensa e a inexigibilidade de chamamento público não afastam a aplicação dos demais dispositivos da Lei.

Neste contexto, é pertinente registrar que a ausência de realização de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público (art. 32) e o extrato da justificativa previsto no caput ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na Internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública, sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei.

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Quanto ao propósito da vinda desses autos a PGM, se observa a obtenção de autorização legislativa, através da Emenda Parlamentar 57/2024, a Declaração de Utilidade Pública, a aprovação do Plano de Trabalho da organização social pelo Senhor Secretário, a justificativa da inexigibilidade, declarações, parecer técnico, indicações de recursos orçamentários, enfim pela análise ao texto normativo acima apresentado, **esta Assessoria Jurídica por ser um órgão consultivo e não deliberativo, opina pela possibilidade de celebração da parceria, desde que sejam cumpridas todas as normas legais administrativas, que de acordo com o "checklist" carreado, em cada qual, foram atendidas, estando, pois, aptas a produzirem seus devidos efeitos, cabendo a Autoridade deliberar.**

Dessa forma, caberá providenciar a publicação e os derradeiros atos necessários, sempre sob o crivo da legalidade, até a consumação da parceria.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à

oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011. Plenário, Rei. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Franca, 15 de setembro de 2026.

Angelica Consuelo Peroni
Procuradora Municipal

[1] Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

Franca, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Consuelo Peroni, Procurador Municipal**, em 15/09/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517102** e o código CRC **22754948**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00031042/2026-67

SEI nº 0517102